



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PORTARIA Nº 885, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZADA EM 04-05-2018.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se, na sala nº 240, no segundo andar da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 885/2017, e alterações posteriores, contando com a presença dos servidores Simone Vicari Tarasconi, Presidente; Daniel Pappen; Sandra Maria Porciúncula Vieceli; e Paulo Rogério Aumond. Abertos os trabalhos de julgamento de propostas de envelopes nº 02 – Proposta da Tomada de Preços nº 01/2018, Proc. nº 3087/17, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura especializada para execução de projeto de reforma nos restaurantes A e B da CMPA. De imediato informou a Senhora Presidente que as planilhas foram analisadas e comparadas, uma a uma, à planilha da Administração e o resultado desta análise encontra-se registrado no processo, aponta a área técnica que as empresas RUMO ENGENHARIA LTDA, INGEPOR CONSTRUTORA LTDA e KÖNIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentaram planilhas de acordo com o exigido no edital; a empresa TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 6.2.2.3 apresentando valor superior ao orçado pela administração no item 06.01.28 da planilha; além de descumprimento do item 6.5 do edital, não informando a modalidade de garantia a ser prestada na forma da lei 8.666/93; não informou também a forma de garantia a ser prestada a empresa INGEPOR CONSTRUTORA LTDA. Desta forma após a explanação do relatório por parte da Presidente, decidiu a Comissão pela classificação, na ordem, das empresas 1º lugar - KÖNIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta de R\$ 679.887,55, 2º lugar - RUMO ENGENHARIA LTDA., com proposta de R\$ 710.082,50 e pela desclassificação das empresas TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA., com proposta de R\$ 731.435,76, e INGEPOR CONSTRUTORA LTDA., com proposta de R\$ 779.130,8. O relatório deste julgamento será disponibilizado na página da CMPA na internet. O aviso deste julgamento de propostas será divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) e na página da CMPA na internet, com a abertura imediata do prazo recursal. A presidente salientou também que, conforme constou na Ata da Vigésima Reunião, serão divulgados os nomes das empresas seguidos de CNPJ. Às dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Maria Porciúncula Vieceli, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será por todos assinada.


Simone Vicari Tarasconi,
Presidente,


Paulo Rogério Aumond


Sandra Maria Porciúncula Vieceli


Daniel Pappen